MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1565/2026

Sumário: Aposentando Paula Vieira dos Santos, Monitora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de agosto de 2026

Paula Vieira dos Santos, Monitora do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de julho 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 515 280,00 (quinhentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 761 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1565/2026